



ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pains

CEP 37295-000

P A I N S

MG.

OFÍCIO N.º:

ASSUNTO:

INDICAÇÃO Nº 23/96

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de providenciar um sistema de abastecimento de água para a comunidade da Matinha.

Justificação: O abastecimento de água em quantidade e qualidade suficientes para assegurar higiene, conforto e consequentemente saúde é um direito assegurado ao cidadão pela Lei Orgânica. Assim, solicito a perfuração de um poço artesiano e a instalação de rede de distribuição de água para a mencionada comunidade visto que a água utilizada atualmente foi condenada pela FNS devido ao alto índice de esquistossomose.

Sala das Sessões, aos 19 de agosto de 1996.

APROVADO em sessão pública
por Dez votos a zero
Sala das Sessões, 02/09/1996
Ass. Versilides Alves da Silva
Presidente

Maurício Modesto Simões
Maurício Modesto Simões
Vereador